

SÉRIE DESCOMPLICADA

Luiz Fernando do Vale  
de Almeida Guilherme

# Código Civil

Comentado



 EDITORA  
**RIDEEL**

## NOTA DO AUTOR

Não há dúvidas de que o Código Civil sancionado em 2002 alterou substancialmente o direito privado brasileiro. Além de ter a sua inspiração na Constituição Federal, possibilitou o contato com a realidade social brasileira, observando as mudanças do cotidiano das pessoas, focando na solução de controvérsias e aplicando medidas práticas, visando sempre o dinamismo das relações jurídicas e a preservação do negócio jurídico.

Todavia, o mais importante a ser mencionado é que o Código Civil de 2002 está fundamentado nos princípios da eticidade, da socialidade e da operabilidade, que recuperou a ética nas relações privadas.

O princípio da eticidade tem por escopo a valorização do ser humano dentro da sociedade, possível apenas com a efetivação dos princípios constitucionais, especialmente o da dignidade humana (art. 1º, III, da CF). No Código Civil podem-se citar os princípios da probidade e boa-fé objetiva (art. 422 do CC).

Miguel Reale, supervisor da comissão elaboradora do Código Civil de 2002, define o princípio da eticidade, dizendo que ele evita o formalismo extremado, e em suas palavras, possibilita ao juiz “não só poder para suprir lacunas, mas também para resolver, onde e quando previsto, de conformidade com valores éticos”.

Por sua vez, o princípio da socialidade afasta a mera aplicação do direito civil às relações particulares, sendo que muitas vezes essas relações têm um interesse coletivo, envolvem a sociedade como um todo, podendo acontecer até uma intervenção estatal. Assim, o Código de 2002 tem como propósito acabar com a visão individualista que existia no Código de 1916. Pode-se exemplificar os arts. 421 e 2.035, parágrafo único, do CC.

Por fim, o princípio da operabilidade tem por escopo facilitar a aplicação do novo Código Civil, distanciando-se definitivamente da ideia de completude do Código anterior de 1916.

A aplicação e a introdução desses princípios no atual Código Civil permitiram unir os interesses da sociedade com os dos particulares, além de integrar a ética e o direito dentro da mesma sistemática jurídica.

Esta obra comenta didaticamente cada artigo do atual Código Civil exemplificando de maneira simples e acessível aos estudantes e profissionais do direito, e porque não aos leigos, as diferenças entre o atual e o antigo Código. Além de facilitar os estudos, o Código inclui jurisprudências e exemplos que permitem uma visão e uma melhor compreensão de seus institutos.

É com imenso prazer que desenvolvi esta obra para todos os membros da comunidade jurídica e leigos, com votos para que facilite a compreensão do direito civil, matéria base do curso de direito e fundamental para a sociedade brasileira.

São Paulo (SP), outubro de 2012.

Luiz Fernando do Vale de Almeida Guilherme

**Luiz Fernando do Vale  
de Almeida Guilherme**

# Código Civil

**Comentado**

Esta obra comenta didaticamente cada artigo do atual Código Civil, exemplificando de maneira simples e acessível aos estudantes e profissionais do direito (e por que não aos leigos) as diferenças entre o atual e o antigo Código. Além de facilitar os estudos, o Código inclui jurisprudências e exemplos que permitem uma visão e uma melhor compreensão de seus institutos.

É leitura indispensável para acadêmicos, profissionais e candidatos a exames da OAB e concursos públicos em geral.

#### **Luiz Fernando do Vale de Almeida Guilherme**

• Mestre e Doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)  
• Bacharel em Direito • Professor do curso de pós-graduação nas Faculdades de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), convidado da PUC-SP (COGEAE), da Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), da Escola Paulista da Magistratura (EPM), do Complexo Educacional Damásio de Jesus (Damásio) e do IBMEC-SP (Insper) • Professor do curso de graduação nas Faculdades de Direito da UPM e Doutor Adjunto das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) • Coordenador do curso de arbitragem prática da Escola Superior da Advocacia (ESA) e coordenador de cursos jurídicos de extensão das Faculdades ALFA/FADISP • Membro Efetivo da Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente da OAB-SP, do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), do Instituto dos Advogados do Distrito Federal (IADF), do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr) e do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) • Advogado em São Paulo (SP), Brasília (DF), Minas Gerais (MG) e Rio de Janeiro (RJ) • Sócio de Almeida Guilherme Advogados Associados (AGLaw) • Autor de diversos livros e artigos jurídicos.

 **EDITORA  
RIDEEL**  
Quem tem Rideel tem mais.  
[www.editorarideel.com.br](http://www.editorarideel.com.br)  
[sac@rideel.com.br](mailto:sac@rideel.com.br)



**Especificações**  
Formato: 160 mm x 230 mm  
Nº de páginas: 960  
Miolo: offset 56 g  
Capa: couchê 150 g

ISBN: 978853392306-5  
  
9 788533 923065

Capa: Nicola S. Filho